



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 33 de 2.017

Considerando que pelo empenho nº.545 , acessado via Portal Transparência ,no site da Prefeitura de Araçoiaba da Serra (cuja cópia passa a integrar a presente), totaliza liquidações e pagamentos , elemento do empenho: outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, cujo histórico trata-se de reparos mecânicos e elétricos na frota de veículos da Municipalidade , conforme contrato nº.07/2.017.

Considerando que o processo foi do tipo de dispensa de licitação, valor empenhado de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) e pago em 10/02/ 2.017, o valor de R\$ 5.425,00(cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) em nome de JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES.

Considerando que pelo comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ) consta a data de abertura , como empresário individual, JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES, no dia 02 de janeiro de 2.017, um dia após a posse do Prefeito e Vice-Prefeito .

Considerando que JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES ,têm grau de parentesco(sobrinho) com o Vice-Prefeito, Sr. João Batista da Rocha.

Considerando que, muito embora, exista no Município, várias empresas que prestam serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ,a contratação (Contrato 07/2.017) de pessoas que detenham vínculo de parentesco com membro do Poder Executivo (Vice –Prefeito),em detrimento de escolhas com critérios técnicos, violam os princípios da impessoalidade e isonomia, da eficiência , da legalidade e da moralidade.

Considerando que a Súmula Vinculante nº. 13 do STF(Nepotismo), sanou qualquer controvérsia sobre a efetiva ofensa aos princípios constitucionais, devendo o raciocínio utilizado para a conclusão da Súmula, estender-se aos casos de contratação direta ou por dispensa ,cujos sócios sejam cônjuges ou companheiros, ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de qualquer das pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

HONESTIDADE

A *João Batista da Rocha*

PROTOCOLO Nº. 13817
DATA 23/02/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.) Fornecer cópia do processo de dispensa e o contrato n°. 07/2017, celebrado entre o Poder Executivo e a empresa José Luis Martins Mendes 31364526824, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.782.439/0001-07.

2º.) Fornecer cópias das notas apresentadas pelo fornecedor José Luis Martins Mendes.

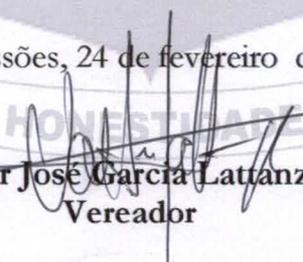
3º.) Fornecer cópia do relatório apresentado pelo responsável pela garagem, constando os reparos mecânicos e elétricos a serem realizados e quais veículos necessitavam dos serviços.

4º.) Fornecer cópia do documento que demonstre, com nomes e cargos, o responsável pela garagem, atestando as notas fiscais com a devida prestação do serviço pelo fornecedor.

5º.) Fornecer documento que demonstre o parentesco entre o Vice-Prefeito, Sr. João Batista da Rocha e do empresário individual, JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES.

6º.) Diante da natureza ilícita de comportamento, pois o agente político (Prefeito) celebrou o contrato n°.07/2017 e pagou R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dos R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) empenhado, ao sobrinho do Vice-Prefeito, JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES, quais medidas serão tomadas, diante da ilegalidade? Demonstrar documentalmente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2017.


Valter José Garcia Lattanzio
Vereador

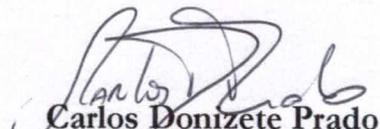


Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

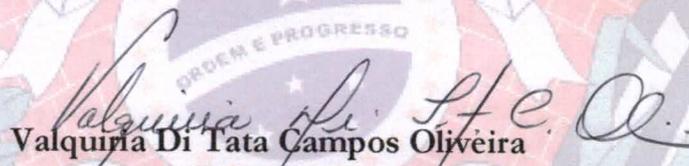
Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

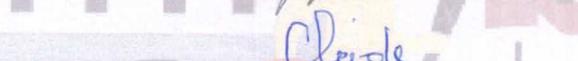
Jair Ferreira Duarte Neto
Vereador

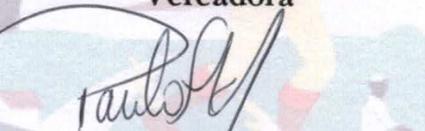

Carlos Donizete Prado
Vereador

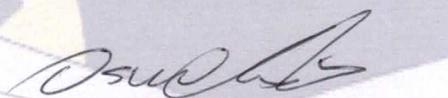
Januário Isaias Silva
Vereador


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Vereadora


Gilmar Marcos de Souza
Vereador


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Vereadora


Paulo Sérgio Martins Júnior
Vereador


Oswaldo Elias da Silva Júnior
Vereador

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.782.439/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2017
NOME EMPRESARIAL JOSE LUIS MARTINS MENDES 31364526824		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR JAIR FERREIRA DUARTE	NÚMERO 85	COMPLEMENTO
CEP 18.190-000	BARRIO/DISTRITO CONJ HAB JOSE A NOGUEIRA	MUNICÍPIO ARACOIABA DA SERRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (15) 9710-8661
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Detalhes do Empenho Nº 545

Exportar dados para: **PDF** **CSV** **XLS**

Exercício: **2017**

Favorecido: **JOSÉ LUIZ MARTINS MENDES**

Número do Empenho: **545** Tipo: **OR** Data: **01/02/2017** Valor: **7.750,00**

Processo de Contratação: Tipo de Licitação: **DISPENSA** Número Licitação:

Órgão: **0207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

Unidade Orçamentária: **020701 - Departamento de Serviços**

Projeto/Atividade: **2029 - Manut. de Próprios Municipais**

Grupo da Fonte: **01 - TESOURO**

Código da Fonte: **00 - Recursos Ordinarios**

Vínculo Orçamentário: **110000 - GERAL TOTAL**

Elemento: **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Histórico: **REPAROS MECANICOS E ELETRICOS NA FROTA DE VEICULOS DA MUNICIPALIDADE CONFORME CONTRATO 07/2017.**

Itens do Empenho

Liquidações				
	Nº	Data	Valor	Vencimento
<input type="radio"/>	1	06/02/2017	5.425,00	10/02/2017
			5.425,00	

Pagamentos						
LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago	
1	1	10/02/2017	5.425,00	0,00	5.425,00	
			5.425,00	0,00	5.425,00	